

**AABD - ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTIDOS APÓS ABRIL/2006 DO PLANO DE BENEFÍCIO  
DEFINIDO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS  
Fundada em 11 de dezembro de 2015 – CNPJ: 241.421.360.001-02**

Carta AABD – 08/2020

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2020

Ao Sr.

Pedro Paulo da Cunha

Presidente da

FUNDAÇÃO ELETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROS

Rua Uruguaiana, 174 - 5º, 6º e 7º andares

20050-092 – Centro – Rio de Janeiro - RJ

**Referência: Contribuições extraordinárias 2011, 2013 e 2015**

Senhor Presidente,

Gostaríamos de apresentar nossos agradecimentos às medidas adotadas pela Eletros que possibilitaram a redução do custo administrativo do Plano BD e a isenção da taxa de carregamento. Também agradecemos o esforço na divulgação de informações referentes ao crédito das contribuições extraordinárias.

Em relação ao crédito referente ao ano de 2013, no texto do documento que descreve o PLANO DE EQUACIONAMENTO DEFICIT - ANO 2013 REVISAO - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC, publicado no site da Eletros, destacamos o item II “PARÂMETROS CONSIDERADOS PARA A REALIZAÇÃO DO AJUSTE NO EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT 2013:

IIV) -- os aportes de contribuições extraordinárias anteriormente realizados pela Patrocinadora ELETROS e respectivos participantes e pelos assistidos "não blindados" **serão atualizados e abatidos das respectivas obrigações que serão recalculadas;** "

Texto semelhante consta do ajuste referente ao déficit de 2015 que descreve o PLANO DE EQUACIONAMENTO DEFICIT - ANO 2014 / 2015 REVISAO - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC, onde destacamos o item II “PARAMETROS CONSIDERADOS PARA A REALIZAÇÃO DO AJUSTE NO EQUACIONAMENTO DO DEFICIT 2015

(IV) -- os aportes de contribuições extraordinárias anteriormente realizados pela Patrocinadora ELETROS e respectivos Participantes e pelo Assistidos "não blindados" **serão atualizados e abatidos das respectivas obrigações que serão recalculadas;** "

Já o Informe publicado pela Eletros em 22 de abril de 2020, intitulado Revisão do Plano de Equacionamento do Déficit 2010/2011, a Eletros comunica que: “... os participantes que contribuíram até o mês de março de 2020 para o déficit 2010/2011, terão os valores atualizados pela meta atuarial do plano BD Eletrobrás e esses valores serão transformados em créditos utilizados mensalmente para liquidação das Contribuições Extraordinárias I, II e III até a sua exaustão. **A Eletros encaminhará, até o final de maio, extrato aos participantes que possuem crédito para acompanhamento e controle.** (Grifo nosso)

**AABD - ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTIDOS APÓS ABRIL/2006 DO PLANO DE BENEFÍCIO  
DEFINIDO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS  
Fundada em 11 de dezembro de 2015 – CNPJ: 241.421.360.001-02**

Entendemos, portanto, que os assistidos não “blindados” somente passarão a contribuir após exaurido o crédito a que têm direito, devidamente corrigido, decorrente das contribuições realizadas.

Dessa forma, solicitamos à esta Fundação que inclua no extrato para acompanhamento do crédito decorrente da contribuição extraordinária para equacionamento do déficit 2010/2011, a ser liberado no mês de maio, os créditos referentes às contribuições extraordinárias de 2013 e 2015.

Ainda com relação aos déficits, a Eletros em Informe publicado em 29 de janeiro de 2020, intitulado “BD Eletrobras: início da cobrança dos Déficits de 2013 e 2015 em fevereiro”, comunicou o início das cobranças das contribuições extraordinárias referentes ao Plano de Equacionamento de Déficit de 2013 e 2015 com a finalidade de cumprir o Termos de Ajuste de Conduta TAC.

No entanto, fomos surpreendidos pela irresponsabilidade dos assistidos “blindados” filiados à APEL, que mesmo após a pacificação do tema pelo parecer Previc n. 42/2017/CAJ/CGCJ/PF-PREVIC/PGF/AGU que determinou a nulidade do Artigo 61§ 2º do Regulamento do Plano BD Eletrobrás, moveu ação judicial em face da Previc, Sest, Eletrobras e Eletros visando a suspensão do pagamento dos déficits 2013 e 2015.

Ficamos ainda mais surpresos e preocupados com a decisão do juízo da 14ª Vara Federal do Rio de Janeiro, que deferiu a tutela antecipada sem, contudo, definir o responsável por estes pagamentos.

Diante destes fatos, solicitamos esclarecimentos sobre como a interrupção do pagamento dos déficits 2013 e 2015 pelos assistidos “blindados” filiados à APEL pode impactar judicialmente a Fundação pelo não cumprimento do TAC e como os demais assistidos podem ser impactados financeiramente.

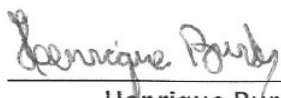
Em relação à responsabilidade pelo pagamento dos déficits do grupo supracitado, solicitamos à Eletros informações sobre todas as medidas administrativas e judiciais adotadas junto à patrocinadora para que esta assuma a responsabilidade pelo pagamento das contribuições extraordinárias dos assistidos “blindados” filiados à APEL, enquanto a ação perdurar.

Por fim, entendemos que a Fundação deva atuar, o mais rapidamente possível, no sentido de proteger o patrimônio de seus associados, fruto de uma vida inteira de trabalho digno; buscar o equilíbrio atuarial do Plano BD; e garantir a sustentabilidade desta instituição tão cara para todos nós.

Desde já agradecemos e contamos com o respeito e a compreensão desta Fundação.

Atenciosamente,

**AABD - ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTIDOS APÓS ABRIL/2006 DO PLANO DE BENEFÍCIO  
DEFINIDO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS  
Fundada em 11 de dezembro de 2015 – CNPJ: 241.421.360.001-02**

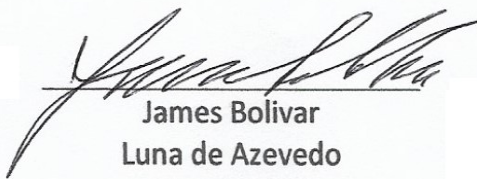


Henrique Burd

Diretor da AABD

burd.henrique@gmail.com

(21) 98218-3480



James Bolivar

Luna de Azevedo

Diretor AABD

j.bolivar@globo.com

(21) 98636-5476



Maria Cristina de Almeida Santos

Diretora da AABD

mcristinazaide@gmail.com

(21) 99811-8111